



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CASTRAMOVEL Nº 014/2026 CNPJ: 14.173.522/0001-08

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU– MS

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto a execução de ações de saúde pública concernentes a contenção de proliferação de zoonoses transmitidas por animais por meio da esterilização cirúrgicas destes no âmbito do projeto denominado PROGRAMA DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DO CODEVALE, conforme especificações e detalhamentos contidos no documento podendo ainda, a critério da direção executiva do CODEVALE, haver a aplicação de microchip e registro geral animal – RGA para cães e gatos.

Vigência do Contrato: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com início das atividades previsto para o dia 01 de fevereiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

Preços Públicos: em razão da execução, pelo Consórcio, das ações de saúde pública referidas na cláusula primeira, fica definido o seguinte:

I – O Consórcio promoverá a esterilização, de acordo com a solicitação do município, de no mínimo 40(quarenta) animais machos, ou, 20 (vinte) animais fêmeos por dia de castração no âmbito territorial do contratante, e dos demais municípios relacionados na cláusula terceira;

II – Em decorrência do disposto no inciso I, o transporte e/ou o abastecimento da camionete que irá transportar o trailer “castra móvel” deverão ocorrer por parte do município que se beneficiará do projeto;

III – as despesas relacionadas às diárias, conforme resolução nº 43/2024 do CODEVALE, dos profissionais que irão trabalhar no mutirão de castração, deverão ocorrer por conta do município;

IV – O valor dos chips para identificação, que serão implantados pelo Consórcio nos animais no ato da castração, serão cobrados de acordo com o valor pago pelo Consórcio no processo licitatório.

V – A retirada de sangue e o valor pago para realização de análises laboratoriais do sangue serão de competência do município, lembrando que este exame é condição “sine qua non” para realização da castração em fêmeas.

Taquarussu/MS, 27 de janeiro de 2026.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

PAULA ADRIELLE DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA.



--

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355